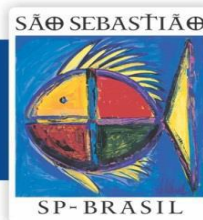




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1805 – 28 de agosto de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, NÚCLEO 18-A “SERTÃO DE MARESIAS II”

EDITAL Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 5.756/22 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado “SERTÃO DE MARESIAS II”, localizado no bairro de Maresias.

Assim, diante do procedimento de instauração acima noticiado, NOTIFICA-SE BENEDITO BRAZ MOREIRA, pescador, RG nº 7.741.262-SSP/SP, CPF nº 358.902.588-34, e sua mulher IZABEL ALVES MOREIRA, do lar, RG nº 17.306.116-SSP/SP, CPF nº 172.948.058-65, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada São Sebastião Bertioga (Rodovia SP 55), nº 904, bairro de Maresias, em São Sebastião/SP, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 35.753, do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião, sobreposto totalmente ao núcleo urbano informal, ou espólio de BENEDITO BRAZ MOREIRA e IZABEL ALVES MOREIRA, ou ainda, eventuais herdeiros e sucessores de BENEDITO BRAZ MOREIRA e IZABEL ALVES MOREIRA.

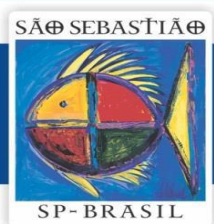
NOTIFICA-SE ainda, A4 CONSTRUÇÃO MARESIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 52.621.850/0001-00, NIRE nº 35262446307, com sede na Rua da Sudelpa, nº 105, bairro Maresias, em São Sebastião/SP, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 47.938, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, cujo imóvel encontra-se totalmente sobreposto ao núcleo urbano informal; e, ORLANDO BASTOS, caseiro, RG nº 12.832.601-SSP/SP, CPF nº 008.127.678-88, e sua mulher GENEVA FERREIRA DE TORRES BASTOS, do lar, RG nº 17.346.015-X-SSP/SP, CPF nº 177.014.398-03, residentes e domiciliados na Rua nova Iguaçu, nº 1.257, Maresias, em São Sebastião, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 43.111, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião, cujo imóvel encontra-se totalmente sobreposto ao núcleo urbano informal, ou espólio de ORLANDO BASTOS, ou ainda, eventuais herdeiros e sucessores de ORLANDO BASTOS.

NOTIFICA-SE por fim, terceiros e eventuais interessados, para querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, conforme disposição contida no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do núcleo nº 18-A - “SERTÃO DE MARESIAS II”, abaixo descrita, objeto da regularização fundiária, também é demonstrada no croqui identificado no ANEXO I, conforme segue:

DESCRIÇÃO: Tem início no vértice 1001, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.369.638,65 e E 443.119,38; deste segue confrontando com a RUA DA SUDELPA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, Matrícula 46.682, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°28'26" e 7,88 metros até o vértice 1002, com coordenadas N 7.369.638,99 e E 443.111,51; 269°01'12" e 7,60 metros até o vértice 1003, com coordenadas N 7.369.638,86 e E 443.103,91; 273°08'38" e 6,20 metros até o vértice 1004, com coordenadas N 7.369.639,20 e E 443.097,72; 273°07'25" e 15,23 metros até o vértice 1005, com coordenadas N 7.369.640,03 e E 443.082,51; 273°07'20" e 3,30 metros até o vértice 1006, com coordenadas N 7.369.640,21 e E 443.079,21; 271°07'38" e 5,59 metros até o vértice 1007, com coordenadas N 7.369.640,32 e E 443.073,62; 274°24'00" e 35,06 metros até o vértice 1008, com coordenadas N 7.369.643,01 e E 443.038,66; 274°19'36" e 3,05 metros até o vértice 1009, com coordenadas N 7.369.643,24 e E 443.035,62; 273°31'37" e 7,97 metros até o vértice 1010, com coordenadas N 7.369.643,73 e E 443.027,67; 279°04'06" e 3,11 metros até o vértice 1011, com coordenadas N 7.369.644,22 e E 443.024,60; 275°08'59" e 10,47 metros até o vértice 1012, com coordenadas N 7.369.645,16 e E 443.014,17; 275°09'31" e 1,45 metros até o vértice 1013, com coordenadas N 7.369.645,29 e E 443.012,73; 274°07'53" e 14,30 metros até o vértice 1014, com coordenadas N 7.369.646,32 e E 442.998,47; 273°18'22" e 10,06 metros até o vértice 1015, com coordenadas N 7.369.646,90 e E 442.988,43; 275°14'19" e 18,73 metros até o vértice 1016, com coordenadas N 7.369.648,61 e E 442.969,78; deste segue com o azimute 323°55'11" e distância de 1,60 metros, confrontando com a esquina da RUA DA SUDELPA com a RUA NOVA IGUAÇU, até o vértice 1017, com coordenadas N 7.369.649,90 e E 442.968,84; deste segue confrontando com a RUA NOVA IGUAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, Matrícula 46.682, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°41'59" e 9,86 metros até o vértice 1018, com coordenadas N 7.369.659,69 e E 442.969,99; 6°09'39" e 11,65 metros até o vértice 1019, com coordenadas N 7.369.671,27 e E 442.971,24; 3°00'46" e 11,23 metros até o vértice 1020, com coordenadas N 7.369.682,48 e E 442.971,83; 2°26'21" e 9,87 metros até o vértice 1021, com coordenadas N 7.369.692,34 e E 442.972,25; 1°05'10" e 22,68 metros até o vértice 1022, com coordenadas N 7.369.715,02 e E 442.972,68; 0°28'15" e 10,95 metros até o vértice 1023, com coordenadas N 7.369.725,97 e E 442.972,77; 358°53'14" e 13,90 metros até o vértice 1024, com coordenadas N 7.369.739,87 e E 442.972,50; 357°43'44" e 9,34 metros até o vértice 1025, com coordenadas N 7.369.749,20 e E 442.972,13; 356°38'57" e 34,73 metros até o vértice 1026, com coordenadas N 7.369.783,87 e E 442.970,10; 347°33'45" e 4,09 metros até o vértice 1027, com coordenadas N 7.369.787,86 e E 442.969,22; 359°56'32" e 19,79 metros até o vértice 1028, com coordenadas N 7.369.807,65 e E 442.969,20; 359°46'15" e 20,00 metros até o vértice 1029, com coordenadas N 7.369.827,65 e E 442.969,12; 270°29'54" e 2,30 metros até o vértice 1030, com coordenadas N 7.369.827,67 e E 442.966,82; 357°52'05" e 21,50 metros até o vértice 1031, com coordenadas N 7.369.849,16 e E 442.966,02; 356°25'25" e 2,73 metros até o vértice 1032, com coordenadas N 7.369.851,88 e E 442.965,85; 356°23'38" e 13,20 metros até o vértice 1033, com coordenadas N 7.369.865,05 e E 442.965,02; 358°52'19" e 7,11 metros até o vértice 1034, com coordenadas N 7.369.872,16 e E 442.964,88; 359°21'34" e 8,05 metros até o vértice 1035, com coordenadas N 7.369.880,21 e E 442.964,79; 358°52'30" e 7,13 metros até o vértice 1036, com coordenadas N 7.369.887,34 e E 442.964,65; 359°11'35" e 6,39 metros até o vértice 1037, com coordenadas N 7.369.893,73 e E 442.964,56; 357°31'55" e 5,81 metros até o vértice 1038, com coordenadas N 7.369.899,53 e E 442.964,31; 357°31'42" e 2,78 metros até o vértice 1039, com coordenadas N 7.369.902,31 e E 442.964,19; 266°11'09" e 0,30 metros até o vértice 1040, com coordenadas N 7.369.902,29 e E 442.963,89; 358°14'15" e 2,60 metros até o vértice 1041, com coordenadas N 7.369.904,89 e E 442.963,81; 357°35'19" e 13,07 metros até o vértice 1042, com coordenadas N 7.369.917,95 e E 442.963,26; 270°37'22" e 0,92 metros até o vértice 1043, com coordenadas N 7.369.917,96 e E 442.962,34; 357°24'59" e 6,88 metros até o vértice 1044, com coordenadas N 7.369.924,83 e E 442.962,03; 358°16'42" e 8,65 metros até o vértice 1046, com coordenadas N 7.369.933,48 e E 442.961,77; 357°52'44" e 1,62 metros até o vértice 1047, com coordenadas N 7.369.935,10 e E 442.961,71; 358°32'25" e 16,10 metros até o vértice 1048, com coordenadas N 7.369.951,19 e E 442.961,30; 358°05'20" e 18,89 metros até o vértice 1049, com coordenadas N 7.369.970,07 e E 442.960,67; 359°01'44" e 10,62 metros até o vértice 1050, com coordenadas N 7.369.980,69 e E 442.960,49; 358°35'04" e 6,07 metros até o vértice 1051, com coordenadas N 7.369.986,76 e E 442.960,34; 358°37'28" e 5,83 metros até o vértice 1052, com coordenadas N 7.369.992,59 e E 442.960,20; 358°32'26" e 4,71 metros até o vértice 1053, com coordenadas N 7.369.997,30 e E 442.960,08; 359°07'29" e 7,20 metros até o vértice 1054, com coordenadas N 7.370.004,50 e E 442.959,97; 359°08'45" e 8,05 metros até o vértice 1055, com coordenadas N 7.370.012,55 e E 442.959,85; 0°11'12" e 6,14 metros até o vértice 1056, com coordenadas N 7.370.018,69 e E 442.959,87; 10°44'04" e 2,15 metros até o vértice 1057, com coordenadas N 7.370.020,80 e E 442.960,27; 13°47'11" e 8,90 metros até o vértice 1058, com coordenadas N 7.370.029,44 e E 442.962,39; 39°55'58" e 2,88 metros até o vértice 1059, com

coordenadas N 7.370.031,65 e E 442.964,24; 59°00'39" e 7,71 metros até o vértice 1060, com coordenadas N 7.370.035,62 e E 442.970,85; 67°40'54" e 20,17 metros até o vértice 1061, com coordenadas N 7.370.043,28 e E 442.989,51; deste segue confrontando com um CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°38'05" e 15,69 metros até o vértice 1062, com coordenadas N 7.370.027,59 e E 442.989,61; 178°41'51" e 29,92 metros até o vértice 1063, com coordenadas N 7.369.997,68 e E 442.990,29; 177°07'27" e 10,76 metros até o vértice 1064, com coordenadas N 7.369.986,93 e E 442.990,83; 168°21'37" e 8,18 metros até o vértice 1065, com coordenadas N 7.369.978,92 e E 442.992,48; 159°10'53" e 6,39 metros até o vértice 1066, com coordenadas N 7.369.972,95 e E 442.994,75; 113°18'00" e 6,67 metros até o vértice 1067, com coordenadas N 7.369.970,31 e E 443.000,88; 164°07'49" e 29,11 metros até o vértice 1068, com coordenadas N 7.369.942,31 e E 443.008,84; deste segue confrontando com o RIO MARESIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26'23" e 3,59 metros até o vértice 1069, com coordenadas N 7.369.940,07 e E 443.006,03; 223°57'30" e 4,67 metros até o vértice 1070, com coordenadas N 7.369.936,71 e E 443.002,79; 214°59'31" e 5,13 metros até o vértice 1071, com coordenadas N 7.369.932,51 e E 442.999,85; 206°41'20" e 4,14 metros até o vértice 1072, com coordenadas N 7.369.928,81 e E 442.997,99; 198°09'22" e 5,20 metros até o vértice 1073, com coordenadas N 7.369.923,87 e E 442.996,37; 188°13'45" e 5,73 metros até o vértice 1074, com coordenadas N 7.369.918,20 e E 442.995,55; 179°49'50" e 3,38 metros até o vértice 1075, com coordenadas N 7.369.914,82 e E 442.995,56; 173°09'46" e 4,20 metros até o vértice 1076, com coordenadas N 7.369.910,65 e E 442.996,06; 142°52'44" e 5,93 metros até o vértice 1077, com coordenadas N 7.369.905,92 e E 442.999,64; 134°16'54" e 4,51 metros até o vértice 1078, com coordenadas N 7.369.902,77 e E 443.002,87; 130°27'53" e 5,01 metros até o vértice 1079, com coordenadas N 7.369.899,52 e E 443.006,68; 131°39'35" e 1,82 metros até o vértice 1080, com coordenadas N 7.369.898,31 e E 443.008,04; 135°45'41" e 4,26 metros até o vértice 1081, com coordenadas N 7.369.895,26 e E 443.011,01; 138°59'01" e 2,54 metros até o vértice 1082, com coordenadas N 7.369.893,34 e E 443.012,68; 136°38'54" e 1,97 metros até o vértice 1083, com coordenadas N 7.369.891,91 e E 443.014,03; 129°21'58" e 3,67 metros até o vértice 1084, com coordenadas N 7.369.889,58 e E 443.016,87; 120°20'14" e 2,04 metros até o vértice 1085, com coordenadas N 7.369.888,55 e E 443.018,63; 114°49'34



Edição 1805 – 28 de agosto de 2024
EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
2.134/2024	VANDERLEI DE MATOS	Endereço*: R. ROMUALDO DE MATOS Número*: 154 Bairro*: BOIÇUCANGA	37742

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
2.129/2024	PADARIA E MINIMERCADO MINEIRO	Endereço*: R. JOAO SANTANA, AO LADO DO N40, ESQUINA C/ R. JAMBEIRO Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	37732
2.130/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. JAMBEIRO Número*: 70 Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38625
2.131/2024	LUCAS BRAGA LISBOA	Endereço*: TRAVESSA DA SABESP / R. BELO HORIZONTE Número*: SN Bairro*: PAUBA	24 HORAS	37768
2.132/2024	DESCONHECIDO	Endereço*: R. ADINAL CASTILHO BATISTA Número*: 133 Bairro*: TT PEQUENO	24 HORAS	37767
2.131/2024	LUCAS BRAGA LISBOA	Endereço*: TRAVESSA DA SABESP / R. BELO HORIZONTE Número*: SN Bairro*: PAUBA	24 HORAS	37768
2.143/2024	IVANILSON DE CAMPOS RIBEIRO	Endereço*: R. BENEDITO LOPES DE ARAUJO Número*: 940 Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	37911

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

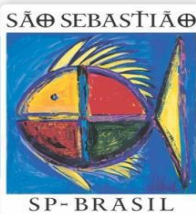
PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
2.133/2024	VANDERLEI DE MATOS	Endereço*: R. ROMUALDO DE MATOS Número*: 154 Bairro*: BOIÇUCANGA	1000 VRM = R\$ 4.580	37745
2.136/2024	VANDERLEI DE MATOS	Endereço*: R. ROMUALDO DE MATOS Número*: 154 Bairro*: BOIÇUCANGA	R\$ 18.000	37743

Data da disponibilização: 28/08/2024
Data da publicação: 29/08/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1805 – 28 de agosto de 2024

2.137/2024	IZANEIDE SALES DOS SANTOS	Endereço*: AV. VEREADOR ANTÔNIO BORGES Número*: 743 Bairro*: VARADOURO	R\$ 500	37984
2.138/2024	CEFERINO FERNANDEZ GARCIA	Endereço*: R. VEREADOR JOSE LUIZ SOARES Número*: 41 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	R\$ 500	37987
2.140/2024	BENEDITO MOACIR DE O. JULIAO	Endereço*: R. ARCOS Número*: 20 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	R\$ 500	37985
2.142/2024	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES	Endereço*: R. DUQUE DE CAXIAS Número*: 136 Bairro*: CENTRO	R\$ 500	37990

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
2.127/2024	JORGE ALBERTO AL ASSAL	Endereço*: R. DA JANGADA Número*: 644 Bairro*: CIGARRAS	30 DIAS	37593
2.128/2024	IVE FERREIRA DE LIMA BOGGLI	Endereço*: TRAV. ITABUNA Número*: 190 Bairro*: BARRA DO SAHY	30 DIAS	38054

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Data da disponibilização: 28/08/2024
Data da publicação: 29/08/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/39FD-28F4-B206-72AD> e informe o código 39FD-28F4-B206-72AD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39FD-28F4-B206-72AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 28/08/2024 19:38:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/39FD-28F4-B206-72AD>